



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 400/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5213/2019

Cubatão, 26 de Abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 334/2019 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR


SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
02 / 05 / 2019

Funcionário